



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Processo CartPrecCiv 0000453-63.2026.5.18.0161
Mandado ID b80fbfa
Reclamante ETELVINO RODRIGUES LUIZ
Reclamado ROBERTA ROSA DE ARAÚJO MIRANDA
Valor da execução: R\$16.515,61 (dezesesseis mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos), atualizado até 28.02.2026
Endereço Rua 51, Quadra 92, Lote n.º 03, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. Mandado ID b80fbfa, dirigi-me ao endereço nele constante, onde, procedi a Penhora e Avaliação do imóvel a seguir descrito:

a) O Lote n.º 03 da Quadra n.º 92, situado na Rua 51, no loteamento denominado “PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES (II)”, nesta cidade, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 51; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 04; pelo fundo, 12,50m confrontando com lote n.º 18, e, pelo lado esquerdo, 30,00m, confrontando com o lote n.º 02; perfazendo a área de 375,00m². O referido imóvel se encontra Registrado no Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, sob Matrícula n.º 142.497, no Cartório de primeiro Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas/GO. Procedi à avaliação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RESSALVA: não há qualquer tipo de benfeitoria ou demarcação no imóvel.

Total da penhora: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Tudo para garantia da dívida de R\$16.515,61 (dezesesseis mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos), e, para constar, eu abaixo-assinada, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal